

**PORTARIA N.º 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E ART. 8.º da LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024 e artigo 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

**PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

- ART. 1.º** - Nomear os servidores Silvana Rodrigues Sampaio Borini (CPF 300.147.158-13; RG 33.179.986-8) e Wagner Barros Pereira (CPF 032.846.794-48; RG 13.817.104), para exercerem as funções de Agentes de Contratação e de Pregoeiros do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.
- §1.º** - Em licitação na modalidade de pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.
- §2.º** - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- §3.º** - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito do CODEVAR
- ART. 2.º** - Nomear os servidores Flávia Regina de Andrade (CPF 123.422.768-18; RG 30.951.992-5) e Paulo Panhoza Neto (CPF 178.635.928-60; RG 21.721.704-7) para exercerem a função de Equipe de Apoio do Agente de Contratação nos processos de licitação e contratação decorrentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

**ART. 3.º** - Nomear os servidores Silvana Rodrigues Sampaio Borini (CPF 300.147.158-13; RG 33.179.986-8); Wagner Barros Pereira (CPF 032.846.794-48; RG 13.817.104) e Ivan Luiz dos Santos (CPF 100.244.468-31; RG 20.268.723-5), para comporem a Comissão de Contratação no âmbito do CODEVAR, conforme dispõe a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pela Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único** Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 10 da Portaria CODEVAR n.º 001, de 10 de janeiro de 2024, conforme estabelecido no § 2.º do artigo 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

**ART. 4.º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR**, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2024.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Presidente do CODEVAR